



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REQUERIMENTO N ° _____, DE 2024

(Do Sr. Márcio Jerry)

Requer a criação de Subcomissão Especial, no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, com funcionamento até o final desta Segunda Sessão Legislativa Ordinária, tendo como objetivo acompanhar o processo de Conferências Estaduais e Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no Art. 29, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados criação de Subcomissão Especial para acompanhamento do processo de Conferências Estaduais e Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência com funcionamento até o final desta Segunda Sessão Legislativa Ordinária, tendo como objetivo acompanhar o desenvolvimento e a retomada da luta em defesa dos direitos da pessoa com deficiência e a sua valorização objetivando a dignidade humana.

JUSTIFICAÇÃO





O processo em curso de realização das conferências municipais, estaduais e nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência se configura em extraordinário momento de mobilização e de fortalecimento das políticas públicas para estes segmentos em todo o Brasil.

Estas conferências são espaços privilegiados de avaliação, balanço e formulação de propostas com ativa participação da sociedade civil através de centenas de entidades. Constituem também espaços de diálogos institucionais envolvendo os governos, parlamentos e sociedade civil. Nesse contexto se insere com destacada importância a participação da Comissão Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência no processo das conferências.

Destaque-se a dimensão federativa das conferências, ao envolver esforços de municípios, estados e união. É uma dimensão para a qual converge um grande esforço da CPD da Câmara dos Deputados no tema do federalismo.

Ante a este panorama, cabe a este colegiado, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, tratar de temas relativos a seu campo temático de atuação, que, entre outros, deve acompanhar: a) todas as matérias atinentes às pessoas com deficiência; b) recebimento, avaliação e investigação de denúncias relativas a ameaça ou a violação dos direitos das pessoas com deficiência; c) pesquisas e estudos científicos, inclusive aqueles que utilizem células-tronco, que visem a melhorar as condições de vida das pessoas com deficiência; d) colaboração com entidades não governamentais, nacionais e internacionais, que atuem na defesa dos direitos das pessoas com deficiência; e) acompanhamento de ações tomadas em âmbito internacional por instituições multilaterais, Estados estrangeiros e organizações não governamentais internacionais nas áreas da tutela da pessoa com deficiência; f) acompanhamento da ação dos conselhos de direitos das pessoas com deficiência, instalados na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios.





Portanto, é de grande importância que a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados possa instituir órgão técnico-legislativo especial para acompanhar o a realização dessas conferências, dando a elas o suporte institucional que for necessário e possível.

Propomos, portanto, a criação de uma subcomissão com atuação durante toda esta sessão legislativa, do ano de 2024, dedicada exclusivamente para acompanhar o processo de Conferências Estaduais e Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Ante o exposto, e pela importância da atividade, solicito apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em 15 de março de 2024.

Deputado **MÁRCIO JERRY**
PCdoB-MA

